



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3016 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 13 de agosto de 2021

RN 177: RUA SÃO JOÃO E TRECHO DO BAIRRO SÃO GERALDO RECEBEM OPERAÇÃO TAPA BURACOS

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros já havia solicitado através do Ofício nº 475/2021, de 25 de junho de 2021, enviado ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), órgão vinculado ao Estado do Rio Grande do Norte, para realização da operação tapa buracos nas rodovias com maior tráfego de veículos, no município de Pau dos Ferros.

A equipe deu início hoje (11) aos trabalhos, no qual realizará obras de manutenção rodoviária ao longo da RN 177, que contemplará a Rua São João, trecho que se inicia próximo ao semáforo ao lado do terminal rodoviário até a Av. Getúlio Vargas. Tendo continuidade também no trajeto do Bairro Alto São Geraldo, com o serviço de remendo profundo, tapa-buracos, drenagem e roço, por toda a extensão da via que integra o município. "

A RN-177 é uma importante rodovia de ligação entre outras cidades da região e funciona como principal acesso à Pau dos Ferros, possuindo um significativo fluxo de veículos, especialmente pela presença de veículos de carga pesada, o que provoca diversos transtornos no dia a dia da população, bem como danos à infraestrutura local, especialmente na pavimentação, dificultando a mobilidade urbana.

É mais uma importante solicitação para o cuidado e conservação das vias com grande volume de tráfego da cidade, pensando em melhorias para o bem-estar da população.

TEXTO: Liana Lacerda

FOTO: André Mendes



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município



SUMÁRIO

1. CPL

- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo da Ratificação da Dispensa
- Extrato de Resumo

2. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria

EM BRANCO

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL
BISMARCK MAGNUS DA SILVA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 097/2021

ORIGEM: Credenciamento N° 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ALUSMED EIRELI

CNPJ: 31.134.895/0001-80

OBJETO: Credenciamento de pessoas Físicas e Jurídicas para a prestação de serviços de Consulta Médicas Especializadas e Pequenas Cirurgias.

VALOR TOTAL: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2021, através da Unidade Orçamentaria 08.001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiras – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1211000 – Receita de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Unidade Orçamentaria 08.001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiras – Pessoa Física, Fonte de Recurso: 1211000 – Receita de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Unidade Orçamentaria 08.001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.135 – Manutenção do Programa de Gestão Plena, Classificação 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte do recurso: 1214000 – Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações; Unidade Orçamentaria 08.001 - Secretaria Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte do recurso: 1214000 – Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 02/08/2021 e encerramento em 02/08/2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
ALUSMED EIRELI – CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 7/2021-0076
(LN N° 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

A **PREFEITA DA CIDADE DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo

Diário Oficial do Município

reserva, emissão e marcação de bilhetes, para o período de 17 a 20 de agosto de 2021, com destino a Capital do Brasil – Brasília.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO** inscrita no CNPJ nº 32.298.672/0001-11, no valor de **R\$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado, anexa aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 13 de agosto de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0076
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0076, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO** inscrita no CNPJ nº 32.298.672/0001-11, no valor de **R\$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais)**, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes, para o período de 17 a 20 de agosto de 2021, com destino a Capital do Brasil – Brasília.

Diário Oficial do Município

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Contratos da Administração Pública.



Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 13 de agosto de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2021

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
CONVENIADA: LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS
INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a contratualização, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, dos serviços da Maternidade Santa Luísa de Marilac quanto ao funcionamento do centro obstétrico e de 12 (doze) leitos de obstetrícia, a serem custeados além da sua própria contribuição, por meio de repasses de recursos financeiros realizados pelo Estado do Rio Grande do Norte e pelos Municípios signatários, conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC nº 302323640000377202074, realizado entre MPRN, MPF e do outro lado o Estado do RN e demais municípios signatários.

VALOR MENSAL PARA PAU DOS FERROS/RN: R\$ 18.043,33 (dezoito mil, quarenta e três reais e trinta e três centavos), para o período de 120 (cento e vinte) dias.

VALOR MENSAL PARA SESAP 6º REGIÃO: R\$ 56.426,40 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), para o período de 120 (cento e vinte) dias.

VALOR MENSAL PARA OS DEMAIS MUNICÍPIOS COMPROMISSÁRIOS: R\$ 66.596,27 (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), para o período de 120 (cento e vinte) dias (CONFORME RATEIO PARA MUNICÍPIOS ACORDADOS NO ANEXO DO TAC SUPRAMENCIONADO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros destinados à execução dos serviços pré-fixados previstos neste Termo de Convênio correrão à conta do Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 2301- Realização de ação coordenada de enfrentamento do coronavirus no âmbito da saúde municipal, Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo, Classificação: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.